



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 58 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 26/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/FUNSAUD, visando a realização de estágios supervisionados curriculares para acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha horizontal decorativa.

Damião Duque de Farias